



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 170/2024

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, com seu respectivo cargo, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PAULO HENRIQUE GASPAROTI DE LUCENA	PROCURADOR GERAL	04/01/2022 A 03/01/2023	05/08/2024 A 14/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 dias de agosto de 2024.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal